



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre: A aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2017.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2017, com a conseqüente manutenção do Parecer Prévio Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-6512.989.16-1, nos termos do Artigo 31, § 2º, da Constituição Federal e do Artigo 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Pracinha.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 22 de abril de 2020.

Amauri Gomes Dias  
= Presidente da Câmara =

Carina dos Santos Rodrigues Cruz  
= Vice-Presidente =

Jandira de Almeida Rissato  
= 1ª Secretária =

Alan Gonçalves Maia  
= 2º Secretário =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicado por afixação no local público de costume, na data supra

Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =